

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 3.566, DE 25 DE JULHO DE 2014.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 1.823, de 23 de abril de 2014 e considerando o Memo. Circular 22/DPE/PRE, de 17 de julho de 2014,

RESOLVE:

DESIGNAR os seguintes servidores abaixo para, sob a coordenação da primeira, constituírem o Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – Campus Capivari.

Talita Barbosa Plantcoski Ana Carla Dantas Midões Carlos Roberto Paviotti Grazielle Nayara Felício Silva Isabel Cristina das Chagas Oliveira

Dê Ciência. Publique-se.

WALDO LUIS DE LUCCA

Publicado no Quadro de Avisos do *Campus* CPV em:

25/07/2014